



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2024, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: REDENET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA – ME, CNPJ nº 14.968.974/0001-78, no valor total R\$ 24.720,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais).cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DA LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL, COM HOSPEDAGEM, SUPORTE, MANUTENÇÃO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS: GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO, CARGA HORARIA, GRANDE CIRCULAR, HORA AULA, DIÁRIO ONLINE DE NOTAS E CONCEITO EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 26 de março de 2024

**TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DA LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL, COM HOSPEDAGEM, SUPORTE, MANUTENÇÃO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS: GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO, CARGA HORARIA, GRANDE CIRCULAR, HORA AULA, DIÁRIO ONLINE DE NOTAS E CONCEITO EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0020/2024

VIGÊNCIA: DE 26/03/2024 A 26 /03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: REDENET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLÇOGIA LIMITADA – ME, CNPJ nº 14.968.974/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 24.720,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais).